



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

O **MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA**, CNPJ Nº 17.695.032/0001-51, com sede na Rua Menino Deus, 86, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA**, portador do CPF nº **570.596.086-72**; e a empresa **LIDERCON LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.074.966/0002-17, Inscrição Estadual n.º3120488164-7, com sua sede administrativa na Av. Senhor dos Passos nº129, Centro CEP 39.237-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MENDES PEREIRA**, portador do CPF Nº **489.551.407-20**, C.I. N.º042649475, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade **Pregão 000023/2018, RP 11/2018**, constante do **Processo Nº 000041/2018**, datado de 09/05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, **pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos do município de FELIXLÂNDIA, Estado de Minas Gerais**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
LIDERCON LTDA - EPP						
0001	ABRACADEIRA CUNHA 3.4	UNIFORTE	200	Und	1,15	230,00
0002	Abraçadeira de Nylon média	UNIFORTE	300	Und	0,25	75,00
0003	Abraçadeira de Nylon grande	UNIFORTE	300	Und	0,45	135,00
0004	ABRACADEIRA OMEGA U 11.2	UNIFORTE	20	Und	0,95	19,00
0005	ABRAÇADEIRA OMEGA U 3.4	UNIFORTE	70	Und	0,45	31,50
0006	ABRAÇADEIRA PADRAO 102 MM	UNIFORTE	20	Und	16,00	320,00
0007	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1.2 19 A 25MM	UNIFORTE	300	Und	0,80	240,00
0008	ADAP CURTO SOLD.ROSCA 20X1.2	TIGRE	300	Und	0,55	165,00
0009	ADAP CURTO SOLD. ROSCA 25X3.4	TIGRE	300	Und	0,74	222,00
0010	ADAP. CURTO SOLD. ROSCA 50 X 1 1.2	TIGRE	300	Und	3,65	1.095,00
0011	ADAP. FLANGE SOLD. 20MM X 1.2	TIGRE	150	Und	8,50	1.275,00
0012	ADAP. FLANGE SOLD. 50MM X 1 1.2	TIGRE	20	Und	23,30	466,00
0013	ADAPTADOR FERRO 2	FAL	20	Und	15,80	316,00
0014	ADESIVO PLAS.TUB.CONEX. 075 GR	AMAZONIA	70	Und	5,19	363,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0015	ADESIVO PLAS. TUB. CONEX. 175 GR	AMAZONIA	70	Und	13,00	910,00
0016	AGROFILITO 16KG	IGARAFILITO	300	Und	4,15	1.245,00
0017	AGUARRAZ MG 5 LITROS	MG	100	Und	53,64	5.364,00
0018	AGUARRAZ MG 900ML	MG	100	Und	10,50	1.050,00
0019	ALICATE CORTE DIAGONAL 6	PREMIUM	10	Und	15,80	158,00
0020	ALICATE DE REBITAR PROFIS.10 BERG	FOXLUX	10	Und	20,60	206,00
0021	ALICATE PRESSAO 137-10.	GEDORE	10	Und	16,80	168,00
0022	Alicate Universal	THOMPSON	10	Und	6,22	62,20
0023	ANEL VED.ESG.DN 100	TIGRE	100	Und	1,87	187,00
0024	ANEL VED.ESG.DN 50	TIGRE	100	Und	0,94	94,00
0025	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	PULVITEC	200	Und	7,20	1.440,00
0026	ARAME FARPADO 500MT	BERRANTE	30	Met	233,00	6.990,00
0027	ARAME GALVAN. LISO N14	GERDAU	30	Und	11,20	336,00
0028	ARAME GALVAN. LISO N16	GERDAU	20	Und	12,00	240,00
0029	ARAME LISO ROLO 500 MTS	PANTANAL	30	Und	266,00	7.980,00
0030	ARAME RECOZIDO 1KG PG 7 FINO	BELGO	51	Und	8,65	441,15
0031	ARCO SERRA I-20 REFORÇADO	BIEL	5	Und	17,25	86,25
0032	ARCO SERRA P.MADEIRA 24	CARBOGRAFITE	2	Und	35,00	70,00
0033	AREIA FINA MT3	AREIA	300	Und	48,00	14.400,00
0034	AREIA LAVADA MT3	AREIA	2.000	Und	45,00	90.000,00
0035	Argamassa pacote com 20 quilos AC I	PRECON	200	pct	7,00	1.400,00
0036	ARUELA LSA 3.16	UNIFORT	200	Und	0,04	8,00
0037	ARUELA LISA 3.8	UNIFORT	272	Und	0,12	32,64
0038	ARUELA LISA 5.16	UNIFORT	200	Und	0,06	12,00
0039	ARUELA LISA 5.8	UNIFORT	200	Und	0,56	112,00
0040	BALANCINHO PARA CERCA DE ARAME LISO	CSD	500	Und	2,20	1.100,00
0041	BALDE PRETO PVC 12 LITROS	UNIFORT	20	Und	8,40	168,00
0042	BARRA DE FERRO 1.4 X 6 3MM 2.96 KG	SINOBRAS	400	Und	16,15	6.460,00
0043	BARRA DE FERRO 5.0 X 3/16	SINOBRAS	400	Und	10,30	4.120,00
0044	BARRA DE FERRO 1,2 X 13MM	SINOBRAS	250	Und	54,00	13.500,00
0045	BARRA DE FERRO 5.16 X 8.00MM 4.76	SINOBRAS	300	Und	22,00	6.600,00
0046	BARRA ROSC. METRO POLIDA 1.2	UNIFORT	100	Und	8,90	890,00
0047	BASE REGISTRO GAVETA 4509 1.2	DECA	50	Und	34,60	1.730,00
0048	BASE REGSTRO PRESSAO 3.4	ONEEL	50	Und	23,50	1.175,00
0049	BICO P. TORNEIRA METAL 3.4 X 3.4	FICO	20	Und	2,80	56,00
0050	BLOCO CONC. 19 X 19 X	BLOCO CONCRETO	10.000	Und	2,05	20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

	39 12.400 KG 020					
0051	BOIA P. CAIXA DAGUA 1.2	ASTRA	30	Und	7,70	231,00
0052	BOIA METAL 1.2	DECA	30	Und	45,30	1.359,00
0053	BORRACHA DE VEDACAO P. VASO ACOPLADO	ASTRA	50	Und	2,29	114,50
0054	BOTA PVC CANO MEDIO PRETA 42	GRENDENE	30	Par	29,00	870,00
0055	Botina de Segurança B. PVC 42	KADESH	150	Par	52,00	7.800,00
0056	BRITA 0 MT3	BRITA 0	500	Met	74,70	37.350,00
0057	BRITA 1 MT3	BRITA 1	1.500	Met	74,70	112.050,00
0058	BROCA AÇO RAPIDO 1.4	IRWIN	20	Und	8,40	168,00
0059	BROCA AÇO RAPIDO 5.0MM	IRWIN	20	Und	5,70	114,00
0060	BROCA P. CONCRETO VIDIA 9.5 MM 3.8	IRWIN	20	Und	13,00	260,00
0061	BROCA MOURAO LONGA 3.8 X 320MM	IRWIN	30	Und	46,90	1.407,00
0062	Broxa de nylon redonda	ATLAS	20	Und	6,20	124,00
0063	BUCHA FIXAÇÃO Nº6	UNIFORT	500	Und	0,05	25,00
0064	BUCHA FIXAÇÃO Nº7	UNIFORT	500	Und	0,06	30,00
0065	BUCHA FIXAÇÃO Nº8	UNIFORT	500	Und	0,08	40,00
0066	BUCHA FIXAÇÃO Nº10	UNIFORT	500	Und	0,10	50,00
0067	BUCHA P.ELETRODUTO	TIGRE	100	Und	1,08	108,00
0068	BUCHA P. TORNEIRA	VONDER	100	Und	1,00	100,00
0069	BUCHA RED. SOLD.CURT. 25 X 20 MM	TIGRE	50	Und	0,32	16,00
0070	BUCHA RED. SOLD. LONG. 50 X 20MM	TIGRE	50	Und	2,86	143,00
0071	BUQUILHA C.FIO	FOX LUX	100	Und	2,97	297,00
0072	BUQUILHA LOUCA C. PARAFUSO RECEPTACULO	LORENZETI	100	Und	2,97	297,00
0073	BUQUILHA LOUCA C.PINO P TOMADA	FOX LUX	100	Und	2,98	298,00
0074	CABINHO FLEXIVEL 1.5 MM AMARELO	CONDUMIG	500	Met	0,67	335,00
0075	CABINHO FLEXIVEL 2.5 MM BRANCO	CONDUMIG	500	Und	1,17	585,00
0076	CABINHO FLEXIVEL 4.0 MM VERMELHO	CONDUMIG	30	Met	1,80	54,00
0077	CABINHO FLEXIVEL 10 MM BRANCO	CONDUMIG	600	Met	4,22	2.532,00
0078	CABO DE REDE UTP	TEXCONNECT	1.000	Met	1,96	1.960,00
0079	CABINHO FLEXIVEL 6.0 MM VERDE	CONDUMIG	600	Met	2,60	1.560,00
0080	CABO P. MACHADO	MONFORT	15	Und	10,79	161,85
0081	CABO PP 750V 2X2.5MM	CONDUMIG	150	Met	3,10	465,00
0082	CABO PP750V 3 X 10 MM	CONDUMIG	200	Met	13,40	2.680,00
0083	CABO DE REDE PARA INTERNET	TEXCONNECT	150	Met	1,95	292,50
0084	Cadeado 25 mm	PAPAIZ	50	Mil	12,80	640,00
0085	CADEADO 35MM	PAPAIZ	50	Und	19,10	955,00
0086	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250LTS	FORTLEV	15	Und	157,00	2.355,00
0087	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LTS	FORTLEV	15	Und	169,00	2.535,00
0088	CAIXA DESCAR.CONTROL	ASTRA	10	Und	23,50	235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0089	9LTS BR CAIXA INSPERSAO PVC ATERRAMENTO C.TAM FE	TERMOTECNICA	10	Und	25,00	250,00
0090	CAIXA DE LUZ AMARELA 2 X 4	TRAMONTINA	50	Und	1,00	50,00
0091	CAIXA PASSAGEM 20 X 20 PVC CPT20	TIGRE	50	Und	31,00	1.550,00
0092	Cal hidratado 8kg	MINAS PRATA	500	Und	4,95	2.475,00
0093	CAL P. MASSA SC 20KG	MINAS PRATA	800	Und	8,20	6.560,00
0094	Cal saco com 20 kg	MINAS PRATA	1.000		17,20	17.200,00
0095	CALHA MOLDURADA MT 0,25 CM	CALHA NORTE	12	Met	9,70	116,40
0096	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	AJAX	50	Und	10,50	525,00
0097	CAMPAINHA MUISCAL	FAME	15	Und	13,90	208,50
0098	CANAleta 20 X 10 X 2M C. FITA ADESIVA	FAME	200	Und	6,00	1.200,00
0099	CONE SINALIZADOR 75 CM PRT.AMR	PLASTCOR	200	Und	26,50	5.300,00
0100	CONCERTINA C. 10MTS 45 CM	OPER	100	CX	109,70	10.970,00
0101	CONE SINALZADOR 50 CM AMA.PTO PLASTICO	PLASTCOR	50	Und	11,50	575,00
0102	CONJ. LIGAÇÃO AJUST.MET.BOLSA 25 CM	ASTRA	3	Und	11,60	34,80
0103	CANT. SUPORTE P.PRAT. MAO FRANCESA 50 CM	THOMPSON	2	Und	7,40	14,80
0104	CAP SOLDAVEL. 50MM	TIGRE	200	Und	5,15	1.030,00
0105	CARRINHO REFORCADO VERMELHO	ESFERA	6	Und	109,00	654,00
0106	CHAPA GALVANIZADA 060 2.40KG P. METRO	ALADIM METAIS	200	Met	23,00	4.600,00
0107	CHAPA GALVANIZADA 120 4.72KG P.METRO	ALADIM METAIS	200	Und	41,50	8.300,00
0108	CHAVE COMBINADA 14MM	TRAMONTINA	5	Und	10,15	50,75
0109	CHAVE FENDA 1.4 X 8	TRAMONTINA	10	Und	6,00	60,00
0110	CHAVE LG. DEL 15A CS 101	MARGIRIUS	20	Und	52,40	1.048,00
0111	CHIBANCA 4LB C.B 90CM	RAMADA	4	Und	31,90	127,60
0112	CHUVEIRO BANHO 127V	SINTEX	80	Und	30,00	2.400,00
0113	CIMENTO SC 50KG	MIZU	3.000	Und	16,40	49.200,00
0114	COLA 500G EXTRA HENKEL	CASCOREZ	30	Und	11,50	345,00
0115	COLUNA FERRO QUADRUPLA 5.16 6 MT	SINOBRAS	100	Und	63,70	6.370,00
0116	COLHER PEDREIRO N07	TRAMONTINA	5	Und	10,90	54,50
0117	CONDULETE ALUMINIO 3.4 TIPO C	TRAMONTINA	34	Und	8,10	275,40
0118	CONDULETE MULT.ALUM.3.4X	TRAMONTINA	50	Und	4,10	205,00
0119	CONECTOR MLT 3.4	TRAMONTINA	100	Und	1,29	129,00
0120	Conector Rj 45	FAME	1.000	Und	1,50	1.500,00
0121	CONECTOR BRONZE 25 MM	ELETROTEM	100	Und	5,70	570,00
0122	CONECTOR MULTIPLO LOUCA 10 MM	FOXLUX	100	Und	2,40	240,00
0123	CONECTOR MULTIPLO	FAME	100	Und	0,98	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0124	PLASTCO 16 MM CONECTOR MULTIPLO PLASTCO 6 MM	FAME	100	Und	1,20	120,00
0125	CONECTOR PERFURAÇÃO P 35 16-150 4-35	INTELLI	100	Und	10,50	1.050,00
0126	CONECTOR TERM. BRONZE 16MM	ELETROTEM	100	Und	3,20	320,00
0127	CONJ. LIGAÇÃO AJUST. MET.BOLSA 25CM	ASTRA	3	Und	11,60	34,80
0128	CORDA 03MM SEDA	RIO MAR	200	Met	0,30	60,00
0129	CORDA 12 MM SEDA	RIO MAR	200	Und	2,30	460,00
0130	CORRENTE 4.00MM GALVANIZADA 400G P.MT	SIVA	100	Qui	18,60	1.860,00
0131	CORRENTE 5.00 MM GALVANZADA 500 G P.MT	SIVA	100	Qui	19,10	1.910,00
0132	CURVA 90 LONG P ELET. ROSC.BT 3.4	TIGRE	50	Und	2,10	105,00
0133	CURVA 90 SOLD. 85MM	TIGRE	50	Und	43,90	2.195,00
0134	CURVA S SIMI. PVC RIG. PAD ENERG.2	TIGRE	50	Und	6,40	320,00
0135	CURVA S SIMI. PVC RIG. PAD ENERG.3.4	TIGRE	50	Und	1,60	80,00
0136	DESEMPENADEIRA PVC 18 X 30 LSA. FRISADA	EBM	2	Und	6,70	13,40
0137	DISCO DIAMANTADO TURBINHO	PYRAMIDE	30	Und	14,40	432,00
0138	DISCO POLICORTE INOX7 X 1.6X7.8	TIROLIT	30	Und	7,00	210,00
0139	DSCO SERRA WIDEA 4 3.8X24D	CARBOGRAFITE	30	Und	12,39	371,70
0140	Disjuntor bipolar 60 amperes	GE	20	Und	85,85	1.717,00
0141	DISJUNTOR BIPOLAR 25AMP	GE	30	Und	31,00	930,00
0142	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES	GE	30	Und	34,00	1.020,00
0143	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	GE	30	Und	16,70	501,00
0144	Disjuntor tripolar 100 amperes	GE	30	Und	104,90	3.147,00
0145	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP	GE	30	Und	109,40	3.282,00
0146	DOBRAD. 1285 03 PCS3 1.2X2 3.8 FERR	SOLUFER	3	Und	5,30	15,90
0147	ELETRODO 6013V2.50 MM	ESAB	200	Und	13,25	2.650,00
0148	ELETRODUTO GALVAN 3.4 LEVE	UNITUBOS	100	Und	17,75	1.775,00
0149	ELETRODUTO PVC RIG	TIGRE	100	Und	32,45	3.245,00
0150	ELETRODUTO PVC RIG 3.4	TIGRE	100	Und	9,95	995,00
0151	ENGATE PLASTICO COMP. 50 CM 1.2	ASTRA	50	Und	4,95	247,50
0152	ENGATE PLASTICO COMP. 60 CM 1.2	ASTRA	50	Und	5,20	260,00
0153	ENXADA C.CB 145 CM C 77215-754	RAMADA	30	Und	23,70	711,00
0154	ENXADA C.CB 145 CM C 77214-754	RAMADA	40	Und	25,35	1.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0155	ENXADAO C.CB LAR 77271-754	RAMADA	10	Und	16,98	169,80
0156	ESCADA EXTENSIVA VERSATL 7 DEGRAUS	ALUME	2	Und	240,00	480,00
0157	ESCOVA AÇO S.CABO	MAX	5	Und	6,50	32,50
0158	ESGUINCHO REVOLVER FICO METAL GRANDE	HERC	5	Und	9,40	47,00
0159	ESPAÇADOR P.CERAMICA 5.0 MM	GRAP	2	pct	1,99	3,98
0160	ESPUDE BORR. P. VAS. SANIT DN38. DN40	AMANCO	2	Und	4,65	9,30
0161	ESPUMA PEDREIRO	UNIFLEX	10	Und	2,98	29,80
0162	ESQUADRO ALUMINIO 14	TRAMONTINA	2	Und	15,15	30,30
0163	ESTCADOR P. CABO AÇO 3.8	CARBOST	100	Und	6,60	660,00
0164	EXTERNA CAIXA PVC	FAME	100	Und	3,40	340,00
0165	EXTERNA TOMADA 2P + T 10 A C.PL	FAME	100	Und	8,60	860,00
0166	FACAO N-16	TRAMONTINA	2	Und	16,50	33,00
0167	FECHADURA ELETRO. C90 DUP	HDL	10	Und	242,50	2.425,00
0168	FECHADURA INOX.EXTERNA 2600.71 IP	ALIANCA	50	Und	32,10	1.605,00
0169	FECHADURA 3400 E 190 MZ 260 CROMADA	STAM	50	Und	38,60	1.930,00
0170	FECHADURA P.PORTAO AF F 1500 PF	ALIANCA	50	Und	46,80	2.340,00
0171	FECHADURA 501-502.03 INOX	STAM	502	Und	46,50	23.343,00
0172	FIO PARALELO 300V 2X1.50 MM BRANCO	CONDUMIG	600	Met	1,75	1.050,00
0173	FIO PARALELO 300V 2X2.50 MM BRANCO	CONDUMIG	500	Und	2,85	1.425,00
0174	FIO PARALELO 300V 2X4.50 MM BRANCO	CONDUMIG	500	Met	4,20	2.100,00
0175	FITA CREPE 18 X 50 ESTREITA	ADELBRAS	2	Und	3,10	6,20
0176	FITA CREPE 18 X 50 LARGA	ADELBRAS	10	Und	9,50	95,00
0177	FITA ISOL. AUTO FUSAO 19 MM X 10MT SCOTCH 23	3M	50	Und	22,85	1.142,50
0178	FITA ISOLANTE 20MTS	3M	50	Und	6,50	325,00
0179	Filtro de Linha	GARRA	1.000	Und	18,80	18.800,00
0180	FITA MULTIUSO AUTO ADESIVA 15 CM	KIMANTA	20	Met	5,00	100,00
0181	FITA VEDA ROSCA 18 MMX 25M	AMANCO	50	Und	6,90	345,00
0182	FITA VEDA ROSCA 18 MMX 50M	AMANCO	50	Und	13,00	650,00
0183	FITA ZEBRADA AMARELA. PRETA	PLASTCOR	60	Und	8,90	534,00
0184	FIXADOR P.CAL	GLOBOFIX	60	Und	1,30	78,00
0185	FOICE MIN CB 110 CM 77619-635	TRAMONTINA	2	Und	12,85	25,70
0186	GANCHO C.BUCHA N10	NEWFIX	30	Und	0,50	15,00
0187	GRELHA QUAD.RED CAIXA SIFON 150 N-30 PVC	TIGRE	2	Und	4,20	8,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0188	INTERFONE ELETRONICO 12 V FBAZ	HDL	10	Und	74,00	740,00
0189	INTERRUPTOR 1.S C PL 10A	FAME	100	Und	5,20	520,00
0190	INTERRUPTOR 1 S + TOMADA C.PL 10A	FAME	100	Und	11,00	1.100,00
0191	INTERRUPTOR 2 S + TOMADA C.PL 10A	FAME	100	Und	21,00	2.100,00
0192	INTERRUPTOR 3.S C.PL 10 A	FAME	100	Und	16,80	1.680,00
0193	JOELHO 45 ESG. PRIMAR.DN 75	TIGRE	50	Und	3,69	184,50
0194	JOELHO 90 ESG. PRIMAR. DN100	TIGRE	100	Und	6,55	655,00
0195	JOELHO 90ESG. PRIMAR.DN 50	TIGRE	100	Und	1,98	198,00
0196	JOELHO 90 ESG.SECUND.DN 40	TIGRE	50	Und	1,42	71,00
0197	JOELHO 90 SOLD. 20MM	TIGRE	30	Und	0,45	13,50
0198	JOELHO 90 SOLD. 25 MM	TIGRE	200	Und	0,65	130,00
0199	JOELHO 90 SOLD. 50MM	TIGRE	150	Und	4,60	690,00
0200	JOELHO 90 SOLD. BUCH. LAT. 20MM X 12	TIGRE	100	Und	2,05	205,00
0201	JOLEHO 90 SOLD.BUCH.LAT.25 MM X 1.2	TIGRE	100	Und	2,31	231,00
0202	JOGO BROCA 5 PCS 4- 10MM	IRWIN	10	Und	22,25	222,50
0203	LAJE PRE FABRICADA P.FORRO ATE 70KG	PREMONTEC	1.000	Met	35,80	35.800,00
0204	LAMINA SERRA BIMETALICA 12X18	STARRET	30	Und	5,65	169,50
0205	LAMPADA 100 WX127V	OUROLUX	400	Und	5,80	2.320,00
0206	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 45WX127V	OUROLUX	400	Und	28,00	11.200,00
0207	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85W X 127V-220V	OUROLUX	400	Und	56,00	22.400,00
0208	LAMPADA COMPACTA FLOURESCENTE 45W	OUROLUX	400	Und	26,00	10.400,00
0209	LAMPADA FLUORESC. 20W-18W	OUROLUX	200	Und	6,80	1.360,00
0210	LAMPADA HQI 400W	OUROLUX	150	Und	51,70	7.755,00
0211	LAMPADA LED BULBO 30W	OUROLUX	200	Und	80,15	16.030,00
0212	LAMPADA LUZ MISTA 160W .220V E 27	OUROLUX	200	Und	13,50	2.700,00
0213	LAMPADA LUZ MISTA 250WXE27	OUROLUX	200	Und	21,50	4.300,00
0214	LAMPADA LUZ MISTA 250WXE40	OUROLUX	200	Und	25,00	5.000,00
0215	LAMPADA COMPACTA 45W	OUROLUX	400	Und	26,00	10.400,00
0216	LAMPADA ESPIRAL	OUROLUX	400	Und	26,00	10.400,00
0217	LAMPADA 105W.127 HAL ECO	OUROLUX	500	Und	5,80	2.900,00
0218	LUMINARIA EMERGENCIA 60 LEDS	KALA	50	Und	57,00	2.850,00
0219	LAMPADA LED 9 W	OUROLUX	400	Und	8,50	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0220	LANTERNA RECARREGAVEL 19 LED QUADRADA	DP	20	Und	57,30	1.146,00
0221	LANTERNA CABECA 1 LED RECARREGAVEL	MAMUTE	10	Und	41,00	410,00
0222	LAMPADA VAPOR METAL 400 W E40	PHILIPS	200	Und	54,90	10.980,00
0223	LATA P.CONCRETO 18 LTS DORNAS LARANJA	DORNAS	20	Und	36,50	730,00
0224	LAVATORIO	ASTRA	10	Und	19,80	198,00
0225	LIMA PARA ENXADA 8"	KF	50	Und	12,30	615,00
0226	LIMA P. SERROTE N 04 TRIANGULAR	KF	10	Und	11,90	119,00
0227	LINHA MONOFIL P.PEDREIRO ROLO 100M	ROSSI	30	Und	4,57	137,10
0228	LIXA D. AGUA N080	3M	100	Und	1,30	130,00
0229	LIXA D. AGUA N100	3M	100	Und	1,30	130,00
0230	Lixa água nº 150	3M	100	Und	1,30	130,00
0231	LIXA P. FERRO N 080	3M	100	Und	1,30	130,00
0232	LONA PLASTICA PRETA LARG. 4M	LONAX	500	Met	3,89	1.945,00
0233	LONA PLASTICA PRETA LARG. 8M	LONAX	500	Met	7,10	3.550,00
0234	LUVA BRONZE ROSCA 1.2	ELUMA	50	Und	4,45	222,50
0235	LUVA CORRER P. TURBO SOLD. 25MM	TIGRE	20	Und	9,60	192,00
0236	LUVA CORRER P. TURBO SOLD. 40MM	TIGRE	20	Und	18,80	376,00
0237	LUVA CORRER P. TURBO SOLD. 50MM	TIGRE	20	Und	23,50	470,00
0238	LUVA LATEX PVC FORRADA ASPERA 36 CM	MUCAMBO	50	Par	11,90	595,00
0239	LUVA LATEX MUCAMBO	MUCAMBO	50	Par	4,25	212,50
0240	LUVA PIGMENTADA 07 CM	VOLK	50	Par	2,95	147,50
0241	LUVA SOLD.C. ROSCA 20MM X 1.2	TIGRE	50	Und	1,00	50,00
0242	LUVA SOLD.C. ROSCA 25MM X 1.2	TIGRE	50	Und	1,45	72,50
0243	LUVA SOLD.C ROSCA 50MMX 1.2	TIGRE	50	Und	15,10	755,00
0244	LUVA SOLD. 20MM	TIGRE	50	Und	0,55	27,50
0245	LUVA SOLD.25MM	TIGRE	50	Und	0,60	30,00
0246	LUVA SOLD. 50MM	TIGRE	50	Und	3,45	172,50
0247	MACHADO FERREIRO G.D.C.C	SAUDENSE	5	Und	35,30	176,50
0248	MADEIRITE 2.2X1.1X 9MM	COMPENSADOS NM	50	Und	32,10	1.605,00
0249	MANGOTE 2 1.2	BALFLEX	200	Met	28,40	5.680,00
0250	MANGOTE 4	BALFLEX	200	Und	68,80	13.760,00
0251	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM	PALMA	200	Met	0,84	168,00
0252	MANGUEIRA TRANCADA AMARELA 1.2	PLASTIC	200	Met	2,40	480,00
0253	MARCO DE ANGELIM 14 CM DESMONTADO	ANGELIM	40	Und	114,00	4.560,00
0254	MARRETA C.CABO 2 KG	TRAMONTINA	2	Und	42,00	84,00
0255	MASCARA FILTRADA AZUL S. VALVULA	CAMPER	16	Und	1,40	22,40
0256	MASSA CORRIDA PVA 18L	BELAFIX	80	Und	20,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0257	MODULO OULSADOR CAMPANHIA	FAME	20	Und	6,90	138,00
0258	OCULOS SEGURANCA INCOLOR	CARBOGRAFITE	10	Und	8,20	82,00
0259	PADRAO CEMG BIFASIO 4.5 MTS	PIPE	5	Und	535,00	2.675,00
0260	PADRA CEMIG CONTRA A REDE	PIPE	5	Und	411,00	2.055,00
0261	PARAFUSO ACO 8.8 1.2X3	UNIFORT	250	Und	2,60	650,00
0262	PARAFUSO ACO 8.8 3.8X1	UNIFORT	250	Und	0,60	150,00
0263	PARAFUSO ACO 8.8 3.8X4	UNIFORT	250	Und	1,70	425,00
0264	PARAFUSO ACO 8+8 5.16X1	UNIFORT	250	Und	0,45	112,50
0265	PARAFUSO ALLEN M 16X 120	UNIFORT	250	Und	8,00	2.000,00
0266	Parafuso castelo bucha 10	NEWFIX	250	Und	1,80	450,00
0267	PARAFUSO CHIPBOARD 4.0 X 40	NEWFIX	200	Und	0,18	36,00
0268	PARAFUSO CHIPBOARD 4.5 X 40	NEWFIX	200	Und	0,20	40,00
0269	PARAFUSO CHIPBOARD 5.0X35	NEWFIX	200	Und	0,28	56,00
0270	PARAFUSO CHPBOARD 6.0X35	NEWFIX	200	Und	0,45	90,00
0271	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 1.4X2	UNIFORT	200	Und	0,30	60,00
0272	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 3.8X10	UNIFORT	200	Und	3,89	778,00
0273	PARAFUSO FRANCES C. PORCA 3.8X2	UNIFORT	200	Und	0,60	120,00
0274	PARAFUSO FRANCES C. PORCA 3.8X4	UNIFORT	200	Und	1,60	320,00
0275	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 3.2X40	NEWFIX	200	Und	0,10	20,00
0276	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 3.5 X 40	NEWFIX	200	Und	0,10	20,00
0277	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 3.8 X25	NEWFIX	100	Und	0,09	9,00
0278	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 3.8 X 50	NEWFIX	50	Und	0,17	8,50
0279	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 4.2 X 40	NEWFIX	100	Und	0,12	12,00
0280	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 4.8X50	NEWFIX	100	Und	0,20	20,00
0281	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 5.5X30	NEWFIX	100	Und	0,20	20,00
0282	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 5.5X75	NEWFIX	100	Und	0,35	35,00
0283	PARAFUSO MAD. CAB. CHATA 6.1X65	NEWFIX	138	Und	0,45	62,10
0284	PARAFUSO MAQ. CAB. CHATA 3.16X2 1.2	NEWFIX	100	Und	0,38	38,00
0285	PARAFUSO MAQ. CAB. CHATA 3.16X3	NEWFIX	100	Und	0,40	40,00
0286	PARAFUSO MAQ. CAB. RED 3.16X2	NEWFIX	100	Und	0,33	33,00
0287	PARAFUSO MAQ. CAB. RED 3.16X3	NEWFIX	100	Und	0,40	40,00
0288	PARAFUSO MM SEXT. M 6 20MM	UNIFORT	100	Und	0,42	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0289	PARAFUSO MM SEXT. M 8 40MM	UNIFORT	100	Und	1,05	105,00
0290	PARAFUSO MM SEXT. M 12 40MM	UNIFORT	100	Und	1,52	152,00
0291	PARAFUSO MM SEXT. M 12 60MM ROSCA FINA	UNIFORT	100	Und	1,85	185,00
0292	PARAFUSO MM SEXT. M 14 150 MM	UNIFORT	100	Und	9,75	975,00
0293	PARAFUSO MM SEXT. M16 100 MM	UNIFORT	100	Und	7,80	780,00
0294	PARAFUSO MM SEXT. M 16 140 MM	UNIFORT	100	Und	10,20	1.020,00
0295	PARAFUSO SEX. SOBER. 1.4X100	NEWFIX	100	Und	0,60	60,00
0296	PARAFUSO SEX. ROSC. SOBER 1.4X50	NEWFIX	100	Und	0,30	30,00
0297	PARAFUSO SEX. SOBER. 1.4X80	NEWFIX	100	Und	0,50	50,00
0298	PARAFUSO SEX. ROSC. SOBER 5.16X35	NEWFIX	100	Und	0,35	35,00
0299	MADEIRA CAIBRO (TIPO PARAJU)	PARAJU	541	Met	10,40	5.626,40
0300	MADEIRA PECA 11X6 (TIPO PARAJU)	PARAJU	500	Met	28,50	14.250,00
0301	MADEIRA PECA 14X6 (TIPO PARAJU)	PARAJU	500	Met	36,40	18.200,00
0302	MADEIRA PECA 20 X6 (TIPO PARAJU)	PARAJU	500	Met	58,40	29.200,00
0303	MADEIRA 12X8 (TIPO PARAJU)	PARAJU	2.000	Met	28,60	57.200,00
0304	PRANCHOES DE MADEIRA 1 LINHA 0,30 X 6	PARAJU	2.000	Met	87,20	174.400,00
0305	MADEIRA RIPA 4 X 1.5	PARAJU	1.300	Met	2,45	3.185,00
0306	PASTA LUBRIF. APLIC.BISN. 160G	TIGRE	20	Und	6,50	130,00
0307	PASTA SOLDA 110G COBIX	COBIX	20	Und	7,40	148,00
0308	PENEIRA MADEIRA MALHA 06 FIO 22	SÃO JORGE	2	Und	14,50	29,00
0309	PINO FEMEA 2P 10 A COLORIDO	FAME	150	Und	4,95	742,50
0310	PINO FEMEA 2P+T 10 A COLORIDO	FAME	150	Und	5,90	885,00
0311	PINO FEMEA 2P+T 20A COLORIDO	FAME	200	Und	8,00	1.600,00
0312	PINO MACHO 2P 10 A COLORIDO	FAME	200	Und	3,60	720,00
0313	PINO MACHO 2P 20 A COLORIDO	FAME	200	Und	4,80	960,00
0314	PINO MACHO 2P+ T 10A	FAME	200	Und	4,50	900,00
0315	PINO MACHO 2P+ T 20A	FAME	200	Und	5,80	1.160,00
0316	PLAFONIERI ALUMINIO DECORATVO BRANCO	ILUMI	400	Und	7,90	3.160,00
0317	PLAFONIERI PVC E27 PORCELA	ILUMI	400	Und	3,70	1.480,00
0318	PLACA 2X4 MODULP VERTICAL	FAME	20	Und	1,95	39,00
0319	PONTA DE FENDA 5PCS	BELTOOLS	1	Und	4,70	4,70
0320	PONTEIRO 3.4X12	SÃO ROMÃO	2	Und	9,50	19,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0321	PONTEIRO BRUTO	SAUDENSE	15	Und	8,20	123,00
0322	PONTEIRO CROMADO 3.4X12	SÃO ROMÃO	3	Und	8,04	24,12
0323	PORCA AUTO TRAVANTE MM 06	UNIFORT	200	Und	0,12	24,00
0324	PORCA AUTO TRAVANTE MM 08	UNIFORT	200	Und	0,25	50,00
0325	PORCA AUTO TRAVANTE MM 12	UNIFORT	200	Und	0,72	144,00
0326	PORCA AUTO TRAVANTE MM 16	UNIFORT	200	Und	1,85	370,00
0327	PORCA MM M12 ROSCA FINA	UNIFORT	200	Und	0,95	190,00
0328	PORCA MM M14 ROSCA FINA	UNIFORT	200	Und	1,30	260,00
0329	PORCA SEX. ROSC. GROS.1.2	UNIFORT	200	Und	0,48	96,00
0330	PORCA SEX. ROSC. GROS.3.16	UNIFORT	220	Und	0,03	6,60
0331	PORCA SEX. ROSC. GROS.3.8	UNIFORT	200	Und	0,17	34,00
0332	PORCA SEX. ROSC. GROS.5.16	UNIFORT	200	Und	0,13	26,00
0333	PORTA PAPEL TOALHA PLAS.INTERFOLHA	NOBRE	10	Und	37,00	370,00
0334	PORTA SAB.LIQUIDO C.RESERV.MOD1	NOBRE	10	Und	33,00	330,00
0335	PORTA LAM OURO 215X084X55 DIR	GEROTTO	20	Und	196,00	3.920,00
0336	POSTE DE EUCALIPIDO 08 A 10 3.00 MTS	EUCALIPTO	600	Und	17,50	10.500,00
0337	PREGO C. CABECA 10 X 10 PCT 01 KG	GERDAU	200	pct	16,70	3.340,00
0338	PREGO C. CABECA 12 X 12 PCT 01 KG	GERDAU	200	Und	12,20	2.440,00
0339	PREGO C. CABECA 15 X 15 PCT 01 KG	GERDAU	200	Und	10,10	2.020,00
0340	Prego cabeça 17 x 21 com 1kg	GERDAU	300	Qui	9,45	2.835,00
0341	PREGO C. CABECA 18 X 30 PCT 01 KG	GERDAU	300	Und	8,55	2.565,00
0342	PREGO C. CABEÇA 25X72 PCT	GERDAU	400	Und	13,00	5.200,00
0343	PRUMO DE CENTRO CROMADO	RAMADA	1	Und	23,30	23,30
0344	PRUMO LATAO 1000GR	RAMADA	1	Und	29,40	29,40
0345	QUADRO DISTRIB. 6 A 8 DISJ. SOBREPOR	TIGRE	1	Und	30,80	30,80
0346	REBITES 4.0 X 16MM AA416	NEWFIX	500	Und	0,12	60,00
0347	REBITES 4.0 X 19MM AA419	NEWFIX	520	Und	0,12	62,40
0348	REBITES 4.8 X 18MM	NEWFIX	500	Und	0,12	60,00
0349	REBITES 5.0 X 16MM AA516	NEWFIX	500	Und	0,22	110,00
0350	REBITES 6.0 X 16MM AA616	NEWFIX	500	Und	0,27	135,00
0351	REDUCAO EXC. ESG. PR.DN 100 X 50	TIGRE	20	Und	6,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0352	REDUCAO EXC. ESG. PR.DN 50X40	TIGRE	20	Und	2,00	40,00
0353	REGADOR 08 LTS PRETO	PLSTIKERO	2	Und	14,10	28,20
0354	REGISTRO DE GAVETA 1502 3	DECA	20	Und	407,00	8.140,00
0355	REGISTRO DE GAVETA 1510 1 1.2	DECA	20	Und	46,20	924,00
0356	REGISTRO GAVETA C 50 1.2	ONEEL	20	Und	43,70	874,00
0357	REGISTRO ESF. SIMILAR SOLD. 50MM	FORTLEV	20	Und	13,10	262,00
0358	REGISTRO ESF.ROS. 1 1.4	FORTLEV	20	Und	16,40	328,00
0359	REGISTRO ESF. SOL. 20 MM	FORTLEV	20	Und	4,80	96,00
0360	REGISTRO ESF. SOL. 25 MM	FORTLEV	100	Und	5,80	580,00
0361	REGISTRO ESFERA ALUM.3.4	MEGA	100	Und	15,00	1.500,00
0362	REJUNT. 1KG PRETO GRAFITE	QUARTZOLIT	100	Und	5,60	560,00
0363	REPARO P. VALVULA 0580208 ANTIGA	ORIENTE	100	Und	21,70	2.170,00
0364	REPARO P. VALVULA 0581204	ORIENTE	100	Und	21,70	2.170,00
0365	REPARO P. VAL. HIDRA.4686-325 1 1.4	DECA	50	Und	35,20	1.760,00
0366	REPARO P. VAL. HIDRA.4686-874	DECA	50	Und	34,00	1.700,00
0367	REPARO P. VAL. HIDRA.4686-924	DECA	50	Und	21,60	1.080,00
0368	RESISTENCIA 5400 4T 127V	SINTEX	150	Und	9,44	1.416,00
0369	RESISTENCIA BANHO 110V	LORENZETTI	200	Und	12,30	2.460,00
0370	ROLDANA C.1 ROLAMENTO SF 59 3	AEME	50	Und	18,30	915,00
0371	ROLDANA LOUCA P.REQUES 72X72	SLO	100	Und	7,30	730,00
0372	ROLO PINTURA LA 09 CM	ATLAS	100	Und	6,30	630,00
0373	SELADOR ACRILICO 3600	BELAFIX	80	Und	22,00	1.760,00
0374	SERROTE SELECTO N24	RAMADA	5	Und	29,30	146,50
0375	SIFAO SANFONADO	ASTRA	50	Und	7,10	355,00
0376	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA	50	Und	7,10	355,00
0377	SILICONE 270 GRAMAS TRANSPARENTE	SIKA	50	Und	13,50	675,00
0378	SOBREPOR TOMADA 2P+T 10A	FAME	100	Und	6,20	620,00
0379	SOBREPOR TOMADA 2P+T 20A	FAME	100	Und	7,50	750,00
0380	SOLDA BRANCA 50 X 50	COBIX	50	Und	11,90	595,00
0381	DOBRAD.GALVANIZADA 3 1.2 C 3	SOLUFER	50	Und	6,60	330,00
0382	DOBRAD.POL.CART.03 PCS 3 1.2	SOLUFER	50	Und	5,10	255,00
0383	FECHO CHATO P. CADEADO PESADO 4	SOLUFER	50	Und	8,00	400,00
0384	FECHO FIO RED.4 GALC.	SOLUFER	50	Und	3,76	188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0385	TARJETA GALV. CART.01 PC3	SOLUFER	50	Und	2,75	137,50
0386	DESENGRAXANTE	AQUATOOLS	30	Und	6,20	186,00
0387	SUPORTE P.FIXACAO DA CALHA 0.25	CALHA NORTE	10	Und	3,40	34,00
0388	SUPORTE 2 X 4 MODU VERT	FAME	50	Und	1,60	80,00
0389	TABUA PINUS 3 X 0.20 60CM2	KAYROS	2.000	Und	14,65	29.300,00
0390	TABUA PINUS 3 X 0.30 90CM2	KAYROS	2.000	Und	22,00	44.000,00
0391	TABUA ROXINHO MT QUADRADO	ROXINHO	200	Met	89,30	17.860,00
0392	TALHADEIRA CHAPA 12	SÃO ROMÃO	3	Und	8,80	26,40
0393	TAMBOR CILINDRO	ALIANÇA	20	Und	21,30	426,00
0394	TAMBOR METAL 200LTS ABERTO	TAMBOR	50	Und	55,70	2.785,00
0395	TAMPA LATERAL ESQUERDA C. BOCAL 0.25CM	CALHA NORTE	20	Und	12,10	242,00
0396	TAMPA LATERAL ESQUERDA C. CALHA 0.25CM	CALHA NORTE	20	Und	4,50	90,00
0397	TAMPA P. CONDULETE 1.2 E 3.4 POLEGADA	TRAMONTINA	25	Und	3,30	82,50
0398	TAMPAO ALUM.BIT.102	ACOVAZ	20	Und	3,60	72,00
0399	TE ELETRICO	FAME	50	Und	5,10	255,00
0400	TE ESGOTO PRIM.100 X 100	TIGRE	100	Und	12,80	1.280,00
0401	TE RED. SOLD. 25X20MM	TIGRE	50	Und	2,50	125,00
0402	TE SOLD. BUCH.LAT. 20MM X 1.2	TIGRE	100	Und	7,00	700,00
0403	TE SOLDAVEL 20MM	TIGRE	100	Und	0,83	83,00
0404	TE SOLDAVEL 25MM	TIGRE	200	Und	1,05	210,00
0405	TE SOLDAVEL 50MM	TIGRE	50	Und	7,70	385,00
0406	Telha de amianto 1,53 x 1,10	BRASILIT	100	Und	27,60	2.760,00
0407	TELHA AMIANTO 2.44M X 1.10M 27.1KG	BRASILIT	100	Und	41,70	4.170,00
0408	TELHA COLONIAL CUMEEIRA COPAO	MONTE CARMELO	1.000	Und	2,40	2.400,00
0409	TELHA COLONIAL OLAN 1.505KG	MONTE CARMELO	20.000	Und	0,84	16.800,00
0410	TELHA AMERICA VELHA	CERAMICA MINAS	20.000	Und	1,40	28.000,00
0411	TERMINAL TIPO GANCHO 1.50MM	DESON	100	Und	0,18	18,00
0412	TERMINAL TIPO GANCHO 4.00MM	DESON	100	Und	0,40	40,00
0413	TERMINAL TUBULAR 16 MM	DESON	100	Und	1,24	124,00
0414	TERMINAL TUBULAR 25MM	DESON	100	Und	1,75	175,00
0415	TERMINAL TUBULAR 35MM	DESON	100	Und	2,15	215,00
0416	THINNER COMUN 5 LTS	MG	100	Und	55,60	5.560,00
0417	THINNER COMUN 900ML	MG	100	Und	11,30	1.130,00
0418	TIJOLO 08 FUIROS 19 X 29 X 09 17P MT 3.3KG	CERAMICA STA LUZIA	3.000	Und	0,54	1.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

0419	TIJOLO MACICO REQ. MILHEIRO 1.2 KG	CERAMICA INGLESA	20.000	Und	0,44	8.800,00
0420	TNTA ESMALTE SINT. 3600 AMA.OURO BR-01	HIDRACOR	100	Und	54,19	5.419,00
0421	TINTA LATEX PVA 18L	BELAFIX	120	Und	60,90	7.308,00
0422	TINTA LATEX PVA 3600	BELAFIX	110	Und	33,70	3.707,00
0423	TINTA P.PISO 18LTS	SUVINIL	90	Und	200,00	18.000,00
0424	TINTA P.PISO	SUVINIL	80	Und	60,80	4.864,00
0425	TINTA PO. 5KG BRANCA	CERRO BRANCO	600	Und	14,40	8.640,00
0426	TINTA SPRAY RENNER BRANCO BR	COLORGIN	100	Und	13,10	1.310,00
0427	TOMADA 2P+T C.PL 10ª	FAME	150	Und	6,30	945,00
0428	TOMADA MULTIPLA DUPLA	FAME	150	Und	13,40	2.010,00
0429	TOMADA MULTIPLA QUADRUPLA	FAME	150	Und	24,10	3.615,00
0430	TOMADA + TOMADA 2P+T C.PL 10A	FAME	150	Und	10,60	1.590,00
0431	TORNEIRA ESPERA C PRETO 1.2 MEGA	ONEEL	100	Und	12,80	1.280,00
0432	TONEIRA LAVATORIO 1193 C23	ASTRA	100	Und	13,78	1.378,00
0433	TORNEIRA P.PIA 1159 C23 LONGA	HERC	100	Und	4,70	470,00
0434	TORNEIRA P.PIA C25 1158	HERC	100	Und	3,05	305,00
0435	TORNEIRA PRETA P. JARDIM	HERC	50	Und	2,50	125,00
0436	VASO PARATI BR	CELITE	6	Und	103,00	618,00
0437	VENTILADOR 60CM PAREDE BIV	VENTDELTA	50	Und	268,70	13.435,00
0438	VALVULA DESCARGA COMPLETA CR	ASTRA	30	Und	79,00	2.370,00
0439	VENIZ COPAL	SUVINIL	30	Und	76,00	2.280,00
0440	MOTOSERRA	TOYAMA	1	Und	990,00	990,00
0441	ROÇADEIRA LATERAL	TOYAMA	1	Und	730,00	730,00
0442	ROÇADEIRA MULT FUNCIONAL	TOYAMA	1	Und	730,00	730,00
0443	GERADOR TG 3100 CXV 3.0 KVA GASOLINA	TOYAMA	2	Und	2.414,00	4.828,00
0444	MAQUINA DE SOLDA INVERTIDA 200D BIVOLT	STAR WELD	2	Und	1.004,00	2.008,00
0445	ELETROLD0 6013 2.5 X 350MM	ESAB	200	Und	13,20	2.640,00
0447	ELETROLD0 ALUMINIO 2.5MM	ESAB	200	Und	4,70	940,00
0448	PARAFUSO FRANCES C.PORCA 3.8 X 4 1.2	UNIFORT	200	Und	1,70	340,00
			Total do Fornecedor: 1.462.557,84			
			Total Geral: 1.462.557,84			

2.1 – O prazo de validade da presente ATA será de 12 meses, com início na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor da presente ATA é **R\$ 1.465.557,84 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - O preço, para efeito de pagamento, será conforme, segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

Parágrafo Único - Os preços ajustados nesta ATA só serão revistos, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 - O FORNECIMENTO só será de forma parcelada, conforme necessidade do Departamento de Transporte do Município, mediante a apresentação de NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial devidamente datada e assinada pelo responsável, constando o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

6.1 - Local e horário de entrega: Almoxarifado geral: na Rua Menino Deus, nº 86, Centro - Felixlândia/MG, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E DE 13 ÀS 16:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – A Nota Fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

7.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, situada Rua Menino Deus, nº 86 – Centro- Felixlândia, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3 – No caso de não pagamento, no prazo, por culpa da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

7.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

8.1 – O FORNECEDOR declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias n: de acordo com o exercício de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
02.01.01.01.122.0002.2009.3.3.90.30.00	55
02.02.01.04.062.0003.2012.3.3.90.30.00	66
02.04.01.04.122.0003.2013.3.3.90.30.00	79
02.04.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00	90
02.05.01.04.122.0003.2016.3.3.90.30.00	100
02.05.01.04.122.0003.2226.3.3.90.30.00	110
02.06.01.12.122.1005.2029.3.3.90.30.00	131
02.06.01.12.361.1006.2036.3.3.90.30.00	143
02.06.01.12.361.1031.2227.3.3.90.30.00	148
02.06.01.12.365.1007.2042.3.3.90.30.00	163
02.07.01.15.122.0003.1102.4.4.90.52.00	179
02.07.01.15.122.0003.2048.3.3.90.30.00	185
02.07.02.26.452.0015.2055.3.3.90.30.00	217
02.07.02.26.452.0021.2056.3.3.90.30.00	224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

02.08.01.08.122.0014.2057.3.3.90.30.00	236
02.08.02.08.243.0014.2063.3.3.90.30.00	255
02.08.02.08.243.0014.2064.3.3.90.30.00	262
02.08.02.08.243.0014.2171.3.3.90.30.00	291
02.08.02.08.243.0014.2179.3.3.90.30.00	299
02.09.01.08.244.1032.2230.3.3.90.30.00	317
02.09.02.08.243.1033.2229.3.3.90.30.00	331
02.10.01.10.122.0012.2079.3.3.90.30.00	343
02.10.02.10.122.0012.2082.3.3.90.30.00	363
02.10.02.10.301.0012.2084.3.3.90.30.00	368
02.10.02.10.301.0012.2086.3.3.90.30.00	373
02.10.02.10.131.0012.2167.3.3.90.30.00	379
02.10.02.10.301.0020.2089.3.3.90.30.00	385
02.10.02.10.302.0012.2090.3.3.90.30.00	389
02.10.02.10.304.0012.2093.3.3.90.30.00	395
02.11.01.20.122.0004.2223.3.3.90.30.00	404
02.12.01.15.452.0021.2049.3.3.90.30.00	422
02.12.01.18.542.0025.2101.3.3.90.30.00	433
02.13.01.04.122.0003.2102.3.3.90.30.00	442
02.14.01.13.392.0009.2103.3.3.90.30.00	449
02.14.01.23.695.0019.2105.3.3.90.30.00	465
02.15.01.27.813.0010.2107.3.3.90.30.00	474

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: É vedado ao FORNECEDOR ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações desta ATA, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor.

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR**;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ORGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta ATA;

12.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR;

12.6 – Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto;

12.7 – Constar na Nota Fiscal, dados bancários e considerar razão social da Prefeitura “MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA”.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 – Indicar o(s) responsável (eis) para a emissão da requisição;

13.2 - Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada assinada, devendo constar da mesma a quantidade, especificação e local de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

13.3 - Efetuar pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

13.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

13.5 – Indicar o Departamento Ata de Registro de Preços;

13.6 – Comunicar ao FORNECEDOR sobre irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA

14.1 – Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

14.2 - pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o FORNECEDOR fica sujeito às seguintes penalidades:

14.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual:

14.2.1.1 - até 01 (um) dia, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação;

14.2.1.2 - superior a 01 (um) dia, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

14.2.1.3 - pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue.

14.2.2 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;

14.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

14.3 – Se o FORNECEDOR deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

14.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços dos Departamentos do Município, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.5 – A penalidade de suspensão será cabível quando o FORNECEDOR participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o FORNECEDOR, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos para O MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA NOVAÇÃO

15.1- Toda e qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, na exigência do cumprimento do presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Integram esta ATA, o Edital do Pregão Presencial Nº 35/2017 e seus anexos e a proposta de preços do fornecedor independente da transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios

16.2 – A existência de preços registrados não obriga O MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3 - Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.

16.4 – Os produtos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, validade e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca 0209 de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Felixlândia - MG, 09 de maio de 2018.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA

LIDERCON LTDA - EPP
CNPJ: 01.074.966/0002-17

Testemunha 1: _____
CPF:

Testemunha 2: _____
CPF: